

PARECER REGULAR N° 046/2017

Processo	52703/2017
Concedente	Campus de Marechal Cândido Rondon
Beneficiário	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Responsável	VALDIR WEIRICH
Nota de Empenho	45340004700824-2
Recibo	2285
Valor	5.000,00 (Cinco mil reais)

Tratam os autos da Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do Adiantamento para atender despesas com Alimentação e Hospedagem, referente ao processo acima.

Após análise, constatou-se a presença de todos os elementos exigidos pela legislação¹ vigente, e que os documentos comprovam a aplicação dos recursos nas formalidades e na realização do objeto para as quais foram concedidos.

Considerando a prestação de contas: **REGULAR**

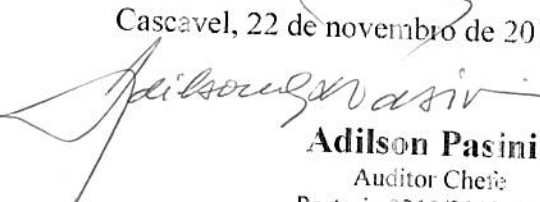
Encaminha-se a PRAF²/DVC para a emissão da CBR³.

Encaminha-se ao Gabinete da Reitoria para assinatura do Reitor.

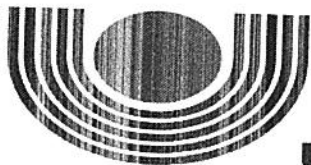
Após os encaminhamentos acima, retornar o processo à Auditoria Interna onde ficará à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cascavel, 22 de novembro de 2017.


Mirielly Linzmeyer
Assessora Especial
Portaria 0071/2012-GRE


Adilson Pasini
Auditor Chefe
Portaria 0210/2012-GRE

¹Legislação vigente Lei 4.320/64; Decreto 1933/03 e 3498/04; LC 101/00 e 104/04; Resolução 17/94-SEFA e IS 001/09-GRE.
²PRAF/DVC-Pró Reitoria de Administração e Finanças/Divisão Contabil.
³CBR- Certidão de Baixa de Responsabilidade.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

AUDITORIA INTERNA

PAG.

1

PT

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 4022

Rubrica

ANÁLISE DE ADIANTAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

UNIDADE: Campus de Marechal Cândido Rondon

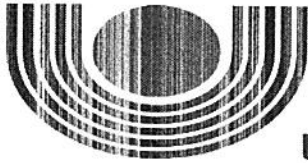
PROCESSO: CR 50897/2017

OBJETO: Adiantamento para despesas com Alimentação e Hospedagem

DETENTORA: Valdir Weirich

AValiação DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ADIANTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

	CHECK-LIST	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2010-GRE	S N NA	OBS
1	QUESTÕES CONTÁBEIS			
1.1	Há pedido, nota de empenho, liquidação da despesa e ordem de pagamento?	1º	S	PED 82-4 EMP 824-2 LIQ 16-2
1.2	O nº do recibo assinado pelo detentor do adiantamento consta no histórico da liquidação?	1º	S	2285
1.3	A despesa está contabilizada como adiantamento e na rubrica adequada?	1º	S	3390.1401
2	QUESTÕES GERAIS			
2.1	As despesas têm caráter emergencial ou não são passíveis de processo normal de despesa?	1º, § 1º	S	
2.2	Há portaria para o detentor do adiantamento?	2º	S	5642/2016-GRE
2.3	Há extratos bancários do período do adiantamento até o zeramento da conta corrente?	3º	S	
2.4	As despesas estão lançadas no relatório GR-3?	Memorando nº 002/ACI, de 20/01/10.	S	Págs 15 a 17
2.5	A prestação de contas foi protocolizada no prazo, através de memorando?	3º	S	18/10/2017 Pág. 01
2.6	O valor do adiantamento obedece ao limite previsto para a rubrica?	4º	S	R\$ 5.000,00
2.7	A data do depósito do adiantamento está dentro do período do adiantamento e em conta corrente específica?	5º	S	23/08/2017 c/c 272-3 Pág. 10



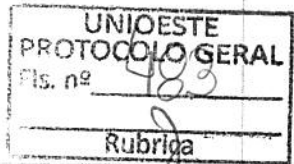
unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

AUDITORIA INTERNA

PAG.

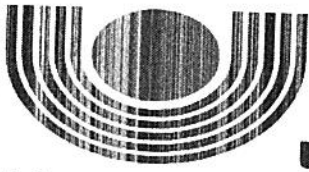
2

PT



AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ADIANTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

	CHECK-LIST	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2010-GRE	S N NA	OBS
2.8	A natureza das despesas obedece à rubrica do adiantamento?	6º	S	
2.9	Os cheques e depósitos para pagamento das despesas são nominais aos beneficiários?	7º	S	
2.10	Os cheques estão assinados por dois servidores?	7º	S	
2.11	As despesas coincidem com o período do adiantamento?	8º	S	
2.12	Há identificação do setor/servidor solicitante?	10, II	S	
2.13	A cópia da solicitação de diária acompanha as despesas com táxi ou outra despesa inerente à viagem?	10, III	NA	
2.14	Há número da placa do veículo, itinerário, nome e RG ou CPF e dados da prestadora do serviço nas despesas com táxi?	10, IV	NA	
2.15	Os documentos de despesas trazem a identificação do emitente?	10, V	NA	
2.16	Os documentos de despesas com combustível contêm a identificação do veículo, tipo e quantidade de combustível e km?	10, VI	NA	
2.17	Os documentos de despesas com manutenção de veículos contêm a identificação do mesmo?	10, VII	NA	
2.18	Há nº de tomo nos documentos fiscais de despesas que envolvem bens móveis?	10, VIII	NA	
2.19	Os formulários utilizados são anexos de Instrução de Serviço vigente?	10, IX	S	
2.20	Os documentos fiscais estão atestados por servidor que não seja o próprio detentor?	11 e 13	NA	
2.21	Os documentos estão corretamente preenchidos, sem rasuras ou grafias diferentes em um mesmo documento fiscal?	12	S	
2.22	Os formulários contêm assinaturas das chefias autorizando a realização de despesas	16	S	
2.23	Os valores das diárias pagas estão de acordo com a tabela vigente?	28, 29, 37	S	
2.24	Os relatórios técnicos de viagem foram apresentados no prazo exigido?	44	S	
2.25	As devoluções de saldos de adiantamentos a servidores foram devolvidos no prazo estabelecido na Instrução de Serviço nº 001/2010-GRE	44 § único	S	



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

AUDITORIA INTERNA

PAG.

3

Pt

UNIOESTE
 PROTOCOLO GERAL
 Fls. nº 489
 Rubrica

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ADIANTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

CHECK-LIST		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2010-GRE	S N NA	OBS
2.26	Há, no processo de prestação de contas, declaração de regularidade quanto à correta aplicação dos recursos públicos?	57, XIII	S	Página 478

S - Sim N - Não NA - Não Aplica

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO

REF.	OBSERVAÇÕES
	Processo correto.

4 - FEITO POR:

Mirielly Linzmeyer
Mirielly Linzmeyer
 Assessora Especial

6 - DATA:

Portaria 0071/2012 - GRE

5 - REVISADO POR:

Adilson Pasini
Adilson Pasini
 Auditor Chefe

7 - DATA:

Portaria 0210/2012 - GRE